



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Erechim**

**EDITAL *CAMPUS* ERECHIM Nº 14, 2022**

**ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NA COMISSÃO PRÓPRIA DE  
AVALIAÇÃO – CPA**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* ERECHIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferida pela Portaria IFRS nº 151, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, juntamente a Comissão Eleitoral do IFRS *Campus* Erechim, designada pela Portaria nº 121 de 12 de agosto de 2020, torna pública a abertura do processo eleitoral para a escolha representantes da Sociedade Civil na Comissão Própria de Avaliação - CPA, nos termos do Regimento da Comissão Própria de Avaliação Institucional do IFRS, aprovado pelo Conselho Superior do IFRS, conforme Resolução 057 de 16/06/2015.

**1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1 As inscrições poderão ser realizadas no período de 18 a 26 de março de 2022, por meio do preenchimento de formulário eletrônico. [Clique aqui para acessar o formulário.](#)

**2 DO QUANTITATIVO DE VAGAS**

2.1 Da Sociedade Civil (entidades patronais, entidades dos trabalhadores, setor Público e Empresas Estatais) será representada na Comissão Própria de Avaliação – CPA, por um membro titular e um suplente.

**3 DOS REQUISITOS**

3.1 Os membros da Comissão Própria de Avaliação – CPA representantes da Sociedade Civil não poderão ter vínculo profissional ou estudantil vigente com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS.



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Erechim**

#### **4 DA SELEÇÃO**

4.1 Cada entidade da Sociedade Civil, poderá indicar um membro.

4.2 Em havendo três ou mais candidatos inscritos, a definição do membro titulares e do suplente dar-se-á por sorteio público, a ser realizado na sala da Direção – Geral do IFRS – *Campus* Erechim, no dia 30/03/2022, às 14 horas.

4.3 Caso haja inscrição de apenas uma entidade para o segmento correspondente, a Direção-Geral do *Campus* poderá indicar outra entidade para o preenchimento do número de vagas.

#### **5 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

5.1 O resultado deste edital será divulgado a partir do dia 31 de março de 2022 no sítio:

<https://ifrs.edu.br/erechim/editais/>

#### **6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Eleitoral do *Campus* Erechim.

Erechim, 17 de março de 2022.

Eduardo Angonesi Predebon  
Diretor-Geral